



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

EDITAL Nº 003/2025/ICTIN/UFLA

21 de maio de 2025

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	21/05/2025
Fase de inscrições	22/05/2025 a 27/05/2025
Divulgação da lista de inscritos	28/05/2025
Eleição	02/06/2025
Resultado parcial	03/06/2025
Recurso	04/06/2025
Resposta aos Recursos e Resultado final	06/06/2025

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, considerando o disposto no § 4º do art. 89 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 75 DE NOVEMBRO DE 2021 e no art. 3º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022, abre chamada pública para candidatura e **eleição de representantes docentes titular e suplente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) Campus Paraíso no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato dos (a) docentes representantes titular e suplente do ICTIN no CUNI terá

duração de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do (a) representante docente titular e suplente do ICTIN no CUNI está prevista na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022.

1.3 O início do exercício da representação docente será a partir do mês de junho, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo o(a) representante docente do ICTIN junto ao CUNI.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante titular e suplente da classe de docente do ICTIN no CUNI, os (as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN);
- b) Tenham título de doutor (a).
- c) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgá-lo aos eleitores aptos a participarem do processo.

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia **22 de maio de 2025**, encerrando-se impreterivelmente no dia **27 de maio de 2025** às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui os requisitos conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o (a) candidato (a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante titular do ICTIN no CUNI, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo II).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia **02 de junho de 2025**, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e

auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

5.7 O(A) Docente representante titular do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8 O(A) docente representante suplente do ICTIN será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.9 Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.10 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (graduacaobict@ufla.br)

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 03 de junho de 2025, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 04 de junho de 2025, diretamente para a comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico ictin@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 06 de junho de 2025.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **06 de junho de 2025**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICTIN à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente suplente do ICTIN no CUNI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo docente responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), **20 de maio de 2025**.

Pedro Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docente do ICTIN no
Conselho Universitário da UFLA

Fernando Henrique Ferrari Alves
Diretor do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 003/2025/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER DOCENTE ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Pedro Henrique Nascimento (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Flávio Fraga Vilela	Docente	ICTIN/UFLA
Ana Carolina Oliveira Santos	Docente	ICTIN/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER DOCENTE

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição